



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 168/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do artista ANDERSON PESSOA DE BAIRROS – ME, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para integrar a programação do 1º Rodeio Campeiro, Festival Artístico e Cultural de Bento Gonçalves, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 07.04.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=994a32e1-da41-4640-961a-e64e423de2dd>

